



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações sobre carne suína servida na merenda escolar e sobre a suspensão da utilização de chocolate em pó.*

Considerando que é sabido que o consumo de carne suína manuseada/preparada incorretamente pode causar doenças;

Considerando que muitas crianças tem na alimentação escolar a principal refeição do dia;

Considerando que não está sendo mais servido leite com chocolate em pó, dessa forma as crianças estão tendo que tomar leite puro;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue em relação à carne suína servida na merenda escolar no município:

- 1) Por qual motivo foi incluída carne suína na merenda escolar?
- 2) Como é feita a fiscalização e manejo deste alimento?
- 3) Houve formação para as merendeiras?
- 4) Foi avaliado o risco às crianças?
- 5) Quais os meios de avaliação serão adotados para garantir a qualidade deste tipo de alimento?
- 6) Qual o valor pago?
- 7) Quem é o fornecedor?
- 8) Houve economia com a merenda escolar com a inclusão da carne suína?
- 9) Houve manifestação do Conselho de Alimentação Escolar? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da ata. Em caso negativo, por quais motivos?
- 10) Por quais motivos foi suspensa a utilização de chocolate em pó para misturar com leite na merenda escolar?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

- 11) Encaminhar cópia da norma regulamentadora que disciplinou tal prática.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).